LEI Nº 695/2009

Concede Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor Orlando Pessuti.

Proposição: Vereador Bart Janssen - Presidente
Vereadora Patrícia Kremer
Vereador Alcindo de J. Valenga

A *CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ***, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte**

LEI

Art. 1º **Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Doutor Orlando Pessuti – Vice - Governador.**

Art. 2º **A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.**

Art. 3º **Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Junho de 2009.

OSMAR RICKLI
PREFEITO MUNICIPAL